

PORTARIA Nº 684/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **Manoel Moura da Silva** na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 10 a 15 de setembro de 2013, e na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça